



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - CINF

SEI nº [24.0.000007627-5](#)

Assunto: Contratação de serviços de suporte e subscrição para a solução de Correio Eletrônico (Zimbra).

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: Coordenadoria de Infraestrutura da STI

Responsável pela demanda: Marcílio Zaccarelli Bersaneti

E-mail: marcilio.bersaneti@tre-go.jus.br

Telefone: (62) 3241-4234

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação dos serviços de suporte e subscrição da Solução de Correio Eletrônico (Zimbra) com o objetivo de manter os altos níveis de disponibilidade e de segurança dos dados e mensagens geradas e recebidas pelos usuários de TI desta Justiça Eleitoral.

3 - ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

Esta ação está em consonância com o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Goiás 2021-2026.

ID Objetivos Estratégicos

OE-10 Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
Iniciativa 35 Implementar as iniciativas do PDTIC 2021-2026.

4 - ALINHAMENTO AO PDTIC <2021-2026>

OE.02 Primar pela satisfação do usuário de TIC;

OE.09 Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

5 - ALINHAMENTO ao Plano Anual de Contratações 2024/2025

Item Descrição

1 Serviços de suporte e subscrição da solução de Correio Eletrônico

(Zimbra).

6 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1 Serviços de suporte e subscrição da solução de Correio Eletrônico (Zimbra).

Este Regional tem como solução de correio eletrônico o software Zimbra Network Standard Edition que é utilizado por todos os usuários desta Justiça Eleitoral. Este software tem o pacote de suporte e subscrição vencendo em 25 de novembro de 2024 e, para garantir o bom funcionamento e a atualização tecnológica da solução de Correio Eletrônico, é importante continuar contando com o suporte especializado e com o direito à atualização para as novas versões do software. Para tanto, é necessária a contratação do suporte e subscrição do software Zimbra Network Standard Edition, pelo período de 24 meses na modalidade “Premium”, que garante o atendimento 9 horas por dia, no mínimo 5 dias na semana (9x5).

Expectativa de recebimento do objeto: até 25 de novembro de 2024.

7 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

7.1 - Infraestrutura de Correio Eletrônico sempre atualizada e suportada.

7.2 - Ter à disposição equipe especializada na solução de correio eletrônico para a realização de suporte, manutenções e correções quando necessário.

8 - FONTE DE RECURSOS

Para execução dessa ação entendemos, s.m.j., que os recursos financeiros deverão ser provenientes da verba destinada para Custeio/Manutenção de software da programação Orçamentária do ano 2024/2025.

Valores estimados:

1 - Serviços de suporte e subscrição da solução de Correio Eletrônico (Zimbra) por período de 24 meses - R\$146.073,40

9 - COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

Os serviços serão contratados por período de 24 meses, ao invés dos usuais 36 meses, para que tenhamos tempo de estudar e avaliar a implantação de nova solução de correio eletrônico com mais funcionalidades colaborativas e recursos disponíveis na internet e, em caso positivo, evitar os gastos com 12 meses com a atual solução e poder implantar a nova em 2027.

10 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Marcílio Zaccarelli Bersaneti

Cargo: Coordenador de Infraestrutura Lotação: STI/CINF

E-mail: marcilio.bersaneti@tre-go.jus.br Telefone: (62) 3920-4234

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Marcílio Zaccarelli Bersaneti
Coordenador de Infraestrutura

11 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

Nome: Marcos Rogério Santiago

Cargo: Chefe de seção

Lotação: STI/CINF/Seção de Suporte aos Serviços de Rede (SESRE)

E-mail: marcos.santiago@tre-go.jus.br Telefone: (62) 3920-4284

Nome: Leandro Pires Rabelo

Cargo: Assistente da SESRE

Lotação: STI/CINF/ Seção de Suporte aos Serviços de Rede (SESRE)

E-mail: leandro.rabelo@tre-go.jus.br Telefone: (62) 3920-4285

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de Julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Marcos Rogério Santiago
Chefe de SESRE

Leandro Pires Rabelo
Assistente da SESRE

12 - ENCAMINHAMENTO

Encaminho os autos ao Secretário de Tecnologia da Informação para análise da demanda e, s.m.j., para andamento, conforme Resolução CNJ nº468/2022.

Goiânia, 04 de junho de 2024.

Marcílio Zaccarelli Bersaneti
Coordenador de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI, COORDENADOR(A)**, em 04/06/2024, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0822242** e o código CRC **551BE99A**.
